

O PAPEL PATERNO NA ORGANIZAÇÃO DA IDENTIDADE

Bebeth Fassa

Marta Echenique

Para se pensar sobre o papel do Pai na organização da identidade do/a filho/a, é necessário atentar para o sempre presente jogo de forças, dinâmico e circular, das influências do social sobre o psíquico e vice-versa.

As necessidades de sobrevivência nos primórdios da humanidade levaram o homem a desenvolver seus traços inatos de provedor e protetor ao exagero de predador e dominador e o mundo patriarcal, tendo-se estabelecido justamente sobre estes traços e deles dependendo para sua preservação e desenvolvimento, os maximizou, valorizando tanto mais o homem, quanto mais seus esquemas de ação fossem geradores de poder.

Detentor do poder, o homem torna-se o representante da Lei, responsável pela repressão e controle indispensável à manutenção desse modelo sócio-cultural, o qual se caracteriza por ter como fundamento macro-organizador o Estado e, como fundamento micro-organizador, a família, sendo que estes dois elementos refletem um ao outro.

Assim, enquanto no Estado o chefe representa o poder organizador, simbolicamente paterno, de quem o povo espera salvação e controle, ou seja, um papel de autoridade onisciente, na família, o pai representa esta mesma autoridade, entronizado na figura de “Pai-Lei”.

A expectativa social e a estrutura familiar que colocam o pai como lei restritiva e punidora, que educa pela repressão, impondo limites desde uma posição fria e distante, oferecem à criança apenas meio pai, deixando na sombra seus traços protetores e estimulantes do desabrochar da personalidade em seus aspectos sócio-afetivos. Sua natural função de cunha na relação mãe-filho, é valorizada apenas no seu aspecto restritivo de interdito à fusão original e ao prazer indiscriminado e pouco considerada em seu aspecto ampliador das vivências infantis.

A evolução histórica, que desencadeia a crítica de alguns segmentos sociais ao autoritarismo, à excessiva ingerência do Estado na vida privada e à repressão como elemento necessário na organização política, leva também ao questionamento dos papéis e atribuições de cada um na família e no mundo.

O papel do homem, de pai e chefe de família, exercido com o amparo da autoridade e dignidade próprias a todo chefe, é questionado justamente em sua

representação de Pai-Lei, identificada a Lei com domínio e repressão e, no desejo de alijar os aspectos agressivos e impositivos da autoridade, incorre-se no exagero de desvirtuar os traços de força, proteção e modelo de assertividade que o pai provê à criança.

Valorizando-se apenas as características fusionais e a aceitação feminina, negam-se os aspectos contenedores e amorosos próprios à virilidade, o que reduz a importância da figura masculina ao papel de pai biológico. No entanto, a hombridade é tão indispensável para a evolução harmônica e saudável do indivíduo quanto sempre foi para a estruturação do mundo.

A criança nasce profundamente unida à mãe e a vivência fusional deste momento é tão intensamente prazerosa para ambas que só a entrada de uma nova figura pode ocasionar a necessária ruptura desta simbiose, ruptura esta que permitirá à criança a construção da própria identidade, dando-se conta de si como ser único, individualizado.

É ao pai que cabe oferecer esta oportunidade de ruptura e de nova vinculação e, se é verdade que pela triangulação ele impõe limites e frustra, também é verdade que com isso ele alarga o círculo afetivo da criança, abre os seus olhos para o princípio de realidade e desenvolve o seu sentido de pertencência, pois só podemos nos incluir em um grupo se somos individualizados dentro dele.

É o pai que oportuniza à criança perceber o outro como outro e não como continuidade de si mesmo, viver os primeiros confrontos de desejos, estruturar a coragem de ser e de afrontar, aprender a questionar, ceder ou não ceder, medir consequências.

A tolerância materna não permite que a criança experimente as consequências de suas rusgas, enquanto a exigência paterna cobra reciprocidade de comportamento, ajudando na definição das fronteiras pessoais.

Nos aspectos míticos que organizam culturalmente a humanidade, o pai corresponde ao mito do herói que viaja pelo mundo, transformando-o e organizando-o; a mãe está relacionada à deusa, continente complacente e aceitador, sempre presente e disponível.

Isso não deve levar à apressada dispensa da presença e do afeto paternos, como elementos importantes no bom desenvolvimento infantil, mas podemos pensar que a ausência concreta do pai não é tão prejudicial à criança quanto a ausência da mãe.

Como representante na família do mundo extra-lar, o pai atua como ponte entre este e aquela, ofertando à criança proteção, confirmação e modelos de ação no mundo, que funcionam como vetores estruturadores da auto-confiança em relação à sociedade.

É através do nome, da imagem e da representatividade social do pai que o filho constrói o seu nicho existencial na organização sócio-política.

Cabe à mãe, que também usufrui dessa representatividade, explicar aos filhos o que o pai faz, simbolizar a ausência paterna como dedicação e amor, articulando seu esforço externo com os ganhos e benefícios familiares.

O pai pode não estar presente em pessoa, mas sua figura ocupa um espaço, uma vez que o filho saiba que ele está fora justamente por força de sua expressão social. A sua ausência dá a dimensão de sua importância e funciona como uma presença simbólica.

O bom pai é o herói admirado, dedicado provedor, carinhoso definidor, que oportuniza à criança os parâmetros de identificação social, com senso de pertencer a uma linhagem - individualizado, mas pertencente. A boa mãe é aquela que por sua boa relação com o pai, admirando-o e valorizando-o, o mantém presente, enquanto ela mesma desempenha suas funções maternas de fornecimento da identidade afetiva, pela disponibilidade e pelo aconchego.

Claro está que o pai como a mãe serão tanto melhores em seus desempenhos quanto mais completos forem como seres humanos; ou seja, um homem que tenha bem desenvolvidos seus aspectos femininos, integrados harmoniosamente aos princípios viris e uma mulher que também integre às características femininas traços masculinos potentes e atuantes no mundo. Como seres humanos mais completos, eles exercerão seus papéis de forma mais flexível, aceitando sem conflitos a simbologia e as exigências profundas dos mesmos.

Tanto quanto a materna, a figura paterna é substrato da organização emocional. Pela frustração e pela restrição o pai ajuda a criança a delimitar a sua identidade e pela proteção e pela confiança ele a confirma no desenvolvimento de seus papéis relacionais; por estas vias a criança aprende a lidar com os limites sociais.

A ausência da função paterna de ruptura e socialização, com o correspondente exagero por parte da mãe na complementação dos aspectos fusionais da criança, dificultam e podem até mesmo chegar a bloquear a evolução emocional e cognitiva.

Como consequências desta ausência, encontramos uma variada sintomatologia: crianças com vocabulário e articulação infantis, atitudes afetivas regressivas, distúrbios

de sono, dificuldade de abandonar o bico e a madeira, excessivo apego às figuras femininas, não só à mãe, mas à avó, à babá, à professora, com quem estabelecem uma relação ambivalente e pegajosa, sem consideração com o outro.

Na versão adulta, tais dificuldades levam à impossibilidade de postergar e de medir as consequências de sua busca prazerosa, o que se aproxima dos distúrbios de conduta e da psicopatia.

A valorização da mitologia paterna, completada pela concreta presença carinhosa de um homem, resulta na possibilidade de triangulação saudável, tanto mais satisfatória quanto mais o terceiro for valorizado pela mãe, enquanto adulto confirmador e protetor, amado por ela em seus traços viris.

A percepção inconsciente do sentido bio-psicológico da relação, por parte da criança, facilita que esta integre os aspectos naturais e sociais e, ainda, articulando as inserções da díade mãe-pai e seu significado neste triângulo, ela realiza sua primeira abstração, apreendendo, visceralmente, seu lugar na família.